



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 845, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015](#)), resolve designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial Inventariante para proceder o Levantamento Físico dos Bens Patrimoniais (Móveis, Imóveis e Intangíveis) e do acervo bibliográfico no Exercício de 2018 do prédio sede e seus anexos da Procuradoria da República no Estado do Paraná no município de Curitiba:

I - Inventariante das dependências e das viaturas oficiais da Divisão de Segurança Orgânica e Transporte da PR/PR: MILTON LUIZ CAMPOS, matrícula nº 4166-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Seg. Inst. e Transporte;

II - Inventariante do Térreo (exceto depósito): RUBEN ANDRE CONS JUNIOR, matrícula nº 4897-6, Técnico do MPU/Administração;

III - Subcomissão inventariante dos depósitos da SELOG (Seção de Logística), garagens, 1º, 2º e das demais dependências da DEA (Divisão de Engenharia): PATRICIA DALCORTIVO CASTELUCCI MORONE, matrícula nº 8728-9, Técnico do MPU/Administração; ANA CRISTINA FERNANDES DUTTON DA SILVA, matrícula nº 3895-4, Técnico do MPU/Administração; ROGERIO ADAMI, matrícula nº 6753-9, Técnico do MPU/Administração; EDSON CANDIDO DO ROSÁRIO, matrícula nº 6307-0, Técnico do MPU/Administração;

IV - Subcomissão inventariante do 3º andar: MONICA SAID LINZMAYER DEA, matrícula nº 16414-3, Técnico do MPU/Administração; RAFAEL JANKOVSKI, matrícula nº 12393-5, Técnico do MPU/Administração e PAULA SASAKI, matrícula nº 20310-6, Técnico do MPU/Administração;

V - Subcomissão inventariante do 4º andar: AUGUSTO CESAR SADDOCK DE SÁ, matrícula nº 9814-1, Técnico do MPU/Administração e ROGERIO FERREIRA CARDOSO, matrícula nº 20698-9, Técnico do MPU/Administração;

VI - Inventariantes do acervo bibliográfico, bens Imóveis/ Intangíveis e do 5º andar: CÁSSIO NORIVAL FRANCEIRA, matrícula nº 3633-1, Técnico do MPU/Administração e ALEXANDER VINICIUS VISTUBA, matrícula nº 20307-6, Técnico do MPU/Administração;

VII - Subcomissão inventariante do 6º andar: FABIO GRACHIKI, matrícula nº 8845-5, Técnico do MPU/Apoio Técnico - Administrativo/Tecnologia da Informação e CÁSSIO NORIVAL FRANCEIRA, matrícula nº 3633-1, Técnico do MPU/Administração;

VIII - Subcomissão inventariante do 7º andar: MARCIA REGINA XAVIER DA SILVA, matrícula nº 20008-5, Técnico do MPU/Administração, LUANA DE OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 22360-3, Técnico do MPU/Administração e MICHELE CENTENO PRESTES, matrícula nº 19971-1, Técnico do MPU/Administração;

IX - Subcomissão inventariante do 8º andar: ALEXANDRE AUGUSTO GAVA, matrícula nº 7814-0, Técnico do MPU/Administração; ROBERTO SAWADA, matrícula nº 7772-1, Técnico do MPU/Administração e YOSHIE MATSUZAKA, matrícula nº 4199-8, Técnico do MPU/Administração;

X - Subcomissão inventariante do 9º andar: DANIELA APARECIDA DE ALMEIDA LIBERAL, matrícula nº 22514 - 2, Técnico do MPU/Administração; REGEANE SCHMITT, matrícula nº 10027-7, Técnico do MPU/Administração e ALEXANDRE AUGUSTO GAVA, matrícula nº 7814-0, Técnico do MPU/Administração;

XI - Subcomissão inventariante do 10º andar: LEANDRO GONÇALVES MARQUES, matrícula nº 20039-5, Técnico do MPU/Administração; SIMONE DA SILVA SANA DE FREITAS, matrícula nº 5822-0, Técnico do MPU/Administração e ILIANE GRABOWSKI DE CARVALHO, matrícula nº 10016-1, Técnico do MPU/Administração;

XII - Subcomissão inventariante do 11º andar: AGATHA CRISTIANA FRANCEIRA, matrícula nº 6477-7, Técnico do MPU/Administração e EVELYN VIEIRA WAMMES, matrícula nº 21530-9, Técnico do MPU/Administração;

XIII - Subcomissão inventariante do 12º andar: JESSICA ROMY TSUDA, matrícula nº 23664-1, Técnico do MPU/Administração; CRISTIANE BRAGA NOCERA, matrícula nº 15527-6, Técnico do MPU/Administração e JULIANA DA ROSA MAIA, matrícula nº 7983-9, Técnico do MPU/Administração;

XIV - Subcomissão inventariante do 13º andar: DANIELA MAULE BALBUENO, matrícula nº 19966-4, Técnico do MPU/Administração; LAURA ALINE VIGANO BITAR NEVES, matrícula nº 18002-5 Técnico do MPU/ Administração e EDSON CANDIDO DO ROSÁRIO, matrícula nº 6307-0, Técnico do MPU/Administração;

XV - Subcomissão inventariante do 14º andar: JOICE SPRENG ER SCHELESKY, matrícula nº 7179-0, Técnico do MPU/Administração; LETÍCIA GRASSI, matrícula nº 7823-9, Técnico do MPU/Administração e ALEXANDER VINICIUS VISTUBA, matrícula nº 20307-6, Técnico do MPU/Administração;

XVI - Subcomissão inventariante do 7º andar do prédio localizado na Rua Marechal Deodoro, 950 (exceto dependências da Força-Tarefa): MAURI SOCZEK, matrícula nº 5827-1, Técnico do MPU/Administração e MARCO HENRIQUE NADOLNY, matrícula nº 16826-2, Técnico do MPU/Administração;

XVII - Subcomissão inventariante das dependências da Força-Tarefa no prédio localizado na Rua Marechal Deodoro, 950: ELISANDRO PEREIRA GOMES, matrícula nº 25936-7, Técnico do MPU/Administração; MARIA MAIRIA LEITE CARLOS, matrícula nº 25225-5, Técnico do MPU/Administração; WANESSA CELI CROVADOR FLEMING, matrícula nº 9730-6, Técnico do MPU/Administração e GRAZIELLA DA COSTA ZAIDEM, matrícula nº 15026-6, Técnico do MPU/Administração;

XVIII - Presidente: ALEXANDER VINICIUS VISTUBA, matrícula nº 20307-6, Técnico do MPU/Administração;

XIX - Na ausência ou em caso de impedimento do presidente, o servidor CÁSSIO NORIVAL FRANCEIRA, matrícula nº 3633-1, Técnico do MPU/Administração fica responsável pela condução deste inventário;

Caberá ao presidente da Comissão e ao Chefe da Seção de Logística da PR/PR, na condição de usuário do Sistema ASI-WEB de Controle e Administração de Patrimônio, fornecer todos os termos, relatórios e formulários necessários à conferência dos bens e auxiliar os membros sem interferir na autonomia das subcomissões.

Os membros das subcomissões em seus impedimentos eventuais serão substituídos por membros indicados pelo presidente desta comissão.

A comissão ora constituída tem o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentar relatório conclusivo.

Dê-se ciência aos interessados

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 nov. 2018. Caderno Administrativo, p. 30.](#)